



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 238/2025

PROJETO DE LEI Nº 60/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional suplementar na Secretaria do Bem-Estar Animal, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), proveniente de superávit financeiro, destinado à aquisição de equipamentos de material permanente a serem utilizados na Clínica Veterinária “Meu Pet”.

Após análise e sendo juntado ao Processo Legislativo, por meio da Emenda Modificativa nº 1, a alteração necessária do caput do art. 1º, os demonstrativos constando a situação atual e posterior à aprovação da lei dos anexos do Plano Plurianual a serem adequados, assim como por se tratar de assunto de interesse local, cuja matéria é de competência privativa do Prefeito Municipal, preceder de justificativa e estar acompanhado do seu quadro de superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial, concluímos que o Projeto de Lei nº 60/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam a matéria e merece prosseguir.

É o parecer.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

